



**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Goioerê - PR**

**Lei Municipal nº 2.346/22/06/2015**

**Goioerê**

**2021**



Goioerê, 20 dezembro de 2021

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório:** ( ) de Monitoramento ( x ) de Avaliação

Comissão Coordenadora: COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ:

- I – Dirigente do Órgão Municipal de Educação: ALINE SUELLEM BATISTA DE JESUS
- II - Representante da Assessoria Pedagógica E Conselho Fundeb: MARIA APARECIDO FERMINO CIDADE
- III – Representante da Coordenação Educacional e Pedagógica do Ens. Fundamental-Anos Iniciais. ELIETE RAQUEL DE S. COSTA
- IV – Representante da Coordenação Educacional e Pedagógica da Educação Infantil: MARIA APARECIDA DANTAS
- V - Representante dos Diretores das instituições Escolares : LIANE ROLIM
- VI – Representante dos Professores: ELIETE RODRIGUES LIMA
- VII – Representante dos Educadores Infantis: KARINE DE LIMA BEZERRA
- VIII - Representante dos Conselhos Escolares: BELANIZA MEIRA DE ALMEIDA
- IX - Representante do Conselho Municipal de Educação: Fernanda Andrade Aguilar Marques
- X - Representante da Sociedade Civil: NORMA BEATRIZ PORTO SILVEIRA FROST

Equipe Técnica:

ADRIANA MAGNANI RIBEIRO KOVALSKI  
ANGELA MARIA DE SOUZA ZABOT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENEDITA DE LOURDES MARCOLINO ALONSO  
ROSELY YUKIKO OTANI  
SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO  
TATIANA MARISTELA GREGA  
PEDRO FRANCISCO RIBEIRO  
BARBARA KEROLLEN SIQUEIRA DA CRUZ  
MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE  
MARCIO LACERDA DE JESUS

PORTARIA

Nº 308/2017



## SUMÁRIO

<b>Apresentação .....</b>	<b>06</b>
<b>1. Meta 1 .....</b>	<b>07</b>
<b>2. Meta 2.....</b>	<b>11</b>
<b>3. Meta 3.....</b>	<b>14</b>
<b>4. Meta 5.....</b>	<b>16</b>
<b>5. Meta 5 .....</b>	<b>21</b>
<b>6. Meta 6 .....</b>	<b>24</b>
<b>7. Meta 7 .....</b>	<b>27</b>
<b>8. Meta 8 .....</b>	<b>32</b>
<b>9. Meta 9 .....</b>	<b>36</b>
<b>10. Meta 10 .....</b>	<b>38</b>
<b>11. Meta 11 .....</b>	<b>40</b>
<b>12. Meta 12 .....</b>	<b>43</b>
<b>13. Meta 13 .....</b>	<b>46</b>
<b>14. Meta 14 .....</b>	<b>47</b>
<b>15. Meta15 .....</b>	<b>49</b>
<b>16. Meta 16 .....</b>	<b>52</b>
<b>17. Meta 17 .....</b>	<b>54</b>
<b>18. Meta 18 .....</b>	<b>56</b>
<b>19. Meta19 .....</b>	<b>59</b>
<b>20. Meta20 .....</b>	<b>63</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**21. Conclusão e recomendações ..... 66**

**22. anexos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Goioerê ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2020 e 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

Ressaltamos que o ano de 2021 possui algumas peculiaridades devido a situação de emergência



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a3 anos matriculadas na creche
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creches no município na faixa etária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche/número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoa

## 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	45,9%	56,2%	49,7%	65,6%	97,7%	107,9%	93,4%
Indicador 2	97,5%	99,6%	102,2%	104,1%	103,7%	104,2%	106,1%

O Município está cumprindo a meta proposta. Observa-se que mesmo antes da implementação do Plano Municipal de Educação no Município de Goioerê as matrículas de 4 e 5 anos já eram universalizadas, Ressalta-se ainda que o Município também existe a rede privada que oferta essa modalidade de ensino.

Para implementação da meta o Município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

1.1) *Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do Município.*

1.2) *Garantir, na rede municipal de ensino que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.3) Realizar, periodicamente, em parceria com as áreas da assistência social e saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- 1.4) Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias por creches
- 1.5) Buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e creches municipais, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.
- 1.6) Assegurar, na rede municipal de ensino, a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes
- 1.7) Promover, na rede municipal de ensino, a formação continuada e específica, de no mínimo 40 horas prevista em calendário escolar, para os profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
- 1.8) Assegurar o atendimento na educação infantil das populações itinerantes de forma a atender as suas especificidades.
- 1.9) Manter os programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social e rede de apoio, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade
- 1.10) Garantir, na rede municipal de ensino, o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino. \*
- 1.11) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. \*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.12) *Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e redes de apoio, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.*

1.13) *Assegurar, na rede municipal de ensino, o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. \**

1.14) *Buscar, em parceria com a União, a proposição de uma formação continuada dos profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino, na mesma perspectiva do PNAIC, visando atender as especificidades da criança pequena, propiciando seu pleno desenvolvimento. \**

1.15) *Assegurar, na rede municipal de ensino, o cumprimento da hora atividade para o profissional da educação infantil, garantindo no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com organização prevista no calendário escolar e disponibilizada à comunidade escolar no início do ano letivo.*

Após análise das estratégias da meta 01 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação observou-se que após a Avaliação do PME as estratégias estão condizentes para atingir a meta proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
2	<b>META 2:</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2 A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Formula de Cálculo	Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2B	Inviável. Não existe dado público Municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	



## 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	97,5%	99,6 %	102,2 %	104,1 %	103,7 %	104,2 %	106,1 %

Devido a responsabilidade do Ensino Fundamental ser dívida entre Estado e Município, onde o município é responsável pela oferta dos anos iniciais e o Estado pelos anos finais, observa-se que para cumprir as estratégias da meta do do Plano Municipal de Educação o município depende da colaboração do Estado. Ressalta-se ainda que no município também existe a rede privada que também oferta estas etapas. Observa-se que ao longo do PME foram universalizados a oferta de Ensino Fundamental para a população de 06 a 14 anos. No entanto, não foi possível calcular a nível municipal por não existir dados públicos municipais e anuais que informem todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola. Para o cumprimento da meta o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

- 2.1) Apoiar e colaborar com a construção da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, que o MEC irá elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação.*
- 2.2) Colaborar com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental.*
- 2.3) Assegurar, na rede municipal de ensino, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, de acordo com as especificidades detectadas*
- 2.4) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violências na escola, provendo ao estabelecimento de ensino condições adequadas para o sucesso escolar desta demanda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.*
- 2.5) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, cultura, esporte, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, articulada num trabalho desenvolvido por meio da efetivação da rede de proteção à criança e adolescência.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.6) *Desenvolver, na rede municipal de ensino, estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das populações itinerantes.*

2.7) *Articular, em regime de colaboração com o Estado, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.*

2.8) *Ampliar a relação das escolas municipais com instituições e movimentos culturais, esportivos e de lazer a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.*

2.9) *Promover, na rede municipal de ensino, por meio do desenvolvimento de projetos, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos.*

2.10) *Propiciar a oferta do ensino fundamental para as populações itinerantes, atendendo a suas especificidades. \*/\*\**

2.11) *Manter as atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, disseminando, inclusive, o desporto municipal.*

2.12) *Fomentar a implantação na grade curricular, parte diversificada, do ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal, a inclusão de uma língua estrangeira moderna (Inglês e/ou Espanhol).*

2.13) *Viabilizar, em parceria com a Polícia Militar, a realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) para as turmas de 5º ano do ensino fundamental – anos iniciais e articular com o Estado o atendimento para os anos finais.*  
\*\*/\*\*

Após a análise das estratégias da meta 02 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação observou que após a avaliação do PME em 2019 as estratégias estão condizentes para se atingir a meta proposta, observou-se ainda que os dados/indicadores do IPARDES sofreram alterações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
03	<i>META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</i>

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida	% de pessoas
-------------------	--------------

### 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	104,0%	103,7%	106,5%	99,7%	100,3%	84,6%	103,9%
Indicador 2	59,1%	60,8%	61,6%	63,5%	67,5%	71,8%	81,9%

Devido a responsabilidade do Ensino Médio ser do Estado, o município é apenas um agente colaborador neste processo, observa-se que ao longo do período de implantação do Plano Municipal de Educação as taxas de matrículas da população de 15 a 17 anos vem aumentando.

Para o cumprimento da meta o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

3.1) *Fomentar, junto ao Estado, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, assim como a expansão da estrutura física, observando-se as peculiaridades da população do Município.*

3.2) *Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários ou não de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude*

3.3) *Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, proteção à adolescência e à juventude e demais órgãos públicos.*

3.4) *Fomentar, junto ao Estado e à União, programas de educação, cultura, esporte e lazer para todos os jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, assíduos ou que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar*

3.5) *Fomentar parcerias e estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.6) Contribuir para a implementação de políticas de prevenção à evasão no ensino médio, motivada por aproveitamento escolar, interação com o coletivo, preconceito, violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão

3.7) Fomentar a participação dos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio, como critério de acesso à educação superior

3.8) Incentivar e apoiar, em parceria com o Estado, a reorganização e a dinamização do movimento estudantil, representado pelos Grêmios Estudantis.

Após a análise das estratégias da meta 03 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias são pertinentes para atingir a meta, observou-se também que os dados/indicadores do IPARDES sofreram alterações

Meta	Texto da meta
4	<b>META 4:</b> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
--------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRÍCULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micro dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
--	--

### 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2	-	47,8%	44,9%	45,6%	39,7%	48,4%	53,3%
Indicador 3							24,8%

O município de goioerê garante na rede municipal de educação a inclusão de alunos com necessidades especiais, para isso mantém em sua rede de ensino salas de recursos multifuncionais, classes especiais, bem como apoia as escolas ou serviços especializados, públicos, conveniados. Devido à faixa etária da população de 04 a 17 anos para cumprir as estratégias da meta quatro do Plano Municipal de Educação o município depende da colaboração do Estado e da União. Observa-se ainda que o cálculo do indicador 4A a nível municipal é inviável devido ao relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utilizar o Censo demográfico como fonte de dados e as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Desse modo a ausência de padronização/deficiência conceitual, possuem conceitos diferentes de deficiências. Além disso o censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados, inviabilizando o cálculo municipal. O município ainda não possui informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. Já no indicador 4B observa-se a evolução das matrículas ao longo do PME Para o cumprimento da meta 04 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1) *Promover, na rede municipal de ensino, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças a partir de zero ano com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física e neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

4.2) *Assegurar a manutenção, na rede municipal de ensino, das salas de recursos multifuncionais e/ou classes especiais e fomentar a formação continuada dos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas. \**

4.3) *Garantir, na rede municipal de ensino, a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuro motora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e ouvidos relatos da família e do aluno*

4.4) *Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuro motora e múltiplas) por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação*

4.5) *Garantir na rede municipal de ensino, em parceria com o Estado, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva a partir do zero ano de idade, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.*

*\*\*/\*\**

4.6) *Garantir, na rede municipal de ensino, a oferta da educação inclusiva e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.7) *Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. \*/\*\*\**

4.8) *Ampliar, quando necessário, na rede municipal de ensino, as equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo e/ou inserindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos- cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues. \**

4.9) *Buscar parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas e/ou privada de ensino. \*\*\**

4.10) *Buscar parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino. \*\*\**

4.11) *Buscar parceria com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.*

4.12) *Fomentar, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e esporte, a criação de uma equipe multiprofissional (psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social, psicopedagogo) para o atendimento dos alunos matriculados na rede regular pública municipal. \**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.13) Propiciar, em parceria com as Secretarias Municipais de Esporte e Cultura, projetos ou movimentos culturais, esportivos e de lazer aos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física e neuromotora ou múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. \*\*/\*\*

Após a análise das estratégias da meta 04 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação observou que após a avaliação do PME em 2019 as estratégias estão condizentes para se atingir a meta proposta, observou-se ainda que os dados/indicadores do IPARDES sofreram alterações,

Meta	Texto da meta
5	<b>Meta 5:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 5 A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Fórmula de Cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 5c	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	

### 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 1				
2014	2,1%	2,9%	50,0%	6 18%
2016	2,7%	31,5%	44,3%	21,5%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 2					
2014	1,5%	7,6%	0,9%	63,7%	26,2%
2016	0,7%	2,0%	0,3%	79,2,%	17,8

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 3				
2014	4,0%	27,6%	22,1%	46,3%
2016	4,0%	26,9%	25,5%	43,9%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O município de Goioerê busca em sua rede alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, para isso estamos investindo em formações para os professores, durante os anos de 2015 a 2017 o município aderiu e implementou o PNAIC (Pacto Nacional da Alfabetização da Idade Certa) em sua rede e nos anos de 2018 aderiu e implementou o PMALFA (Programa Nacional de Alfabetização) e em 2019 o município também aderiu ao programa mas devido a discrepâncias nos valores enviados o MEC solicitou a paralização do programa. Observa-se ainda após que durante o Plano Municipal de Educação houveram evoluções no nível 04 de proficiência em Escrita e Leitura, bem como em Matemática. Em 2020 devido a situação de Pandemia do Covid-19 os programas do MEC foram paralisados, retomando neste ano com novo formato Sisalfa

*5.1) Estruturar, na rede municipal de ensino, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. \**

*5.2) Assegurar, na rede municipal de ensino, os instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.*

*5.3) Apoiar a alfabetização das populações itinerantes. \*\*/\*\**

*5.4) Garantir, na rede municipal de ensino, o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.*

*5.5) Estimular, na rede municipal de ensino, a formação inicial de professores alfabetizadores e promover a formação continuada propiciando o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. \**

*5.6) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuro motora e múltiplas), considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. \*\*/\*\**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.7) Assegurar a quantidade aluno/professor por sala de aula de acordo com a legislação específica.

5.8) Promover a efetivação de 1/3 de hora atividade aos professores da rede municipal de ensino conforme previsto na legislação vigente.

Após a análise das estratégias da meta 05 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação observou que as estratégias estão condizentes para se atingir a meta proposta.

Meta	Texto da meta
6	<b>Meta 6:</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Fórmula de cálculo	Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral) / (Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo)
Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas
Fórmula de cálculo	Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral) / (Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida	
-------------------	--

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	19,9%	20,5%	19,1%	16,9%	16,3%	17,8%	14,9%
Indicador 2	43,5%	37,5%	41,7%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%

. Ressalta-se que as turmas em tempo integral são de educação infantil especialmente na modalidade creche de 0 a 3 anos e em uma escola do fundamental anos iniciais e desta forma o número de matrículas para atender a legislação vigente é inferior ao número de matrículas das instituições de ensino fundamental, justificando assim o baixo percentual no Indicador A, mesmo obtendo mais de 50% de escolas que ofertam educação em tempo integral.

Para o cumprimento da meta 06 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

6.1) *Promover, com o apoio da União, a oferta gradativa de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.*  
\*/\*\*\*

6.2) *Assegurar que as escolas públicas municipais tenham padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.*

\*

6.3) *Buscar a adesão ao programa nacional de construção, ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.* \*

6.4) *Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos existentes no Município.*

6.5) *Adotar, na rede municipal de ensino, medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.* \*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após a análise das estratégias da meta 06 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes para atingir a meta 06.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
7	<i>Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio</i>

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
comentários	Já calculado e disponibilizado pelo MEC
Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 3	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Fórmula de cálculo	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2013	2015	2017	2019
Indicador A	5,1	5,7	6,0	6,1
Indicador B	4,1	4,2	4,9	4,8
Indicador C			4,1	4,4

A meta 7 objetiva a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem utilizando como base os índices do IDEB (Índice do Desenvolvimento da Educação Básica) para os anos iniciais do ensino fundamental, os anos finais do ensino fundamental e o ao ensino médio, deste modo a meta é realizada em colaboração com o Estado, haja vista que o município é mantenedor apenas dos anos iniciais do ensino fundamental.

Ao analisar a evolução dos índices observa-se que o indicador A, que se refere ao IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental e que são de responsabilidade do município atingiram a meta proposta pelo MEC até o ano de 2017, porém no ano de 2019 apresentou uma queda considerável, a qual fez com que para o biênio de 2020 e 2021 município repense estratégias pedagógicas. Já o Estado mantenedor e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

responsável pela oferta dos anos finais do ensino fundamental e pelo ensino médio no município de Juranda não conseguiram atingir a meta proposta pelo MEC no Indicador no B e C do IDEB.

Para o cumprimento da meta 07 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

*7.1) Assegurar, na rede municipal de ensino, que a maioria dos alunos do ensino fundamental alcance nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. \**

*7.2) Implementar, na rede municipal de ensino, processo contínuo de autoavaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática. \**

*7.3) Executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação municipal, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. \**

*7.4) Assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas municipais com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente. \**

*7.5) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando o acesso público às informações em sites oficiais do Município.*

*7.6) Incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem. \*\*\**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.7) *Garantir transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento. \*/\*\**

7.8) *Universalizar, na rede municipal de ensino, com a colaboração da União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. \**

7.9) *Apoiar a gestão escolar, incentivando a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. \*\*\**

7.10) *Assegurar aos alunos da rede municipal de ensino, em colaboração com a União, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. \**

7.11) *Assegurar a todas as escolas públicas municipais o acesso à energia elétrica e abastecimento de água tratada, e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de informática e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas). \**

7.12) *Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas municipais, visando à equalização regional das oportunidades educacionais. \**

7.13) *Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. \**

7.14) *Informatizar a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação. \**

7.15) *Aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação.*

\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.16) *Implementar, em colaboração com as redes de apoio, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.*

7.17) *Implementar, na rede municipal de ensino, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

7.18) *Garantir nos currículos escolares, da rede municipal de ensino, conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais. \**

7.19) *Assegurar a educação escolar de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável. \*\*\**

7.20) *Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar dos alunos com deficiências (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação disponibilizando materiais didáticos específicos. \*\*\**

7.21) *Mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e 2016 a 2025 cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. \*\*\**

7.22) *Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. \**

7.23) *Fomentar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.24) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.25) Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação, para fortalecer as políticas públicas e orientar as práticas pedagógicas. \*/\*\*\*

7.26) Promover, na rede municipal de ensino, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e bibliotecárias para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. \*

7.27) Aderir ao Programa Nacional de Formação de Professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional. \*

7.28) Assegurar, por meio de parcerias, a diversidade do acervo bibliográfico das bibliotecas escolares da rede municipal de ensino, baseado no levantamento periódico das necessidades dos professores e alunos.

7.29) Promover estudos no intuito de viabilizar, na medida do possível, o ensino das disciplinas de História, Geografia, Ciências, Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 4º e 5º anos do ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal de ensino, com professores formados na área.

Após a análise das estratégias da meta 07 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação observou que após a avaliação do PME em 2019 as estratégias estão condizentes para se atingir a meta proposta.

Meta	Texto da meta
8	<b>Meta 8:</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>
<b>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	
Indicador A	Nenhum
Fórmula do cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador B	Nenhum
justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Indicador C	Nenhum
justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	

Indicador D	Nenhum
JUSTIFICATIVA	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	

Não possuem indicadores.

O município de Goioerê oferta o EJA fase 1, modalidade de ensino para jovens e adultos, com vistas a atender a população com idade superior a 18 anos que não frequentou a escola no período regular. Além disso, implementa ações de incentivo para os responsáveis dos alunos os manterem na escola, bem como participa de programas do governo estadual e federal para erradicar o analfabetismo. O EJA fase 2 e EJA do ensino médio são de competência do Governo Estadual.

Para o cumprimento da meta 08 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.1) Aderir aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados. \*/\*\*/\*\*

8.2) Assegurar a oferta de programas de educação de jovens e adultos - EJA Fase I para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, garantindo outras estratégias que assegurem a permanência e a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, sempre que houver demanda. \*\*/\*\*

8.3) Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados oportunizando o acesso ao mercado de trabalho através de programas de incentivo ao estágio. \*/\*\*/\*\*.

8.4) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino. \*\*/\*\*

8.5) Implantar, em regime de colaboração com o Estado e em parceria com as áreas de assistência social, saúde, proteção à juventude e demais órgãos públicos, ações de busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados.

\*/\*\*/\*\*

Após a análise das estratégias da meta 08 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes para atingir a meta 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
9	<b>Meta 9:</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador A	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.

Indicador B	Nenhum
justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade.
Fórmula de cálculo	Informação disponível somente para anos censitários. (População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100

Não possuem indicadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O município de Goioerê oferta o EJA fase 1, modalidade de ensino para jovens e adultos, com vistas a atender a população com idade superior a 18 anos que não frequentou a escola no período regular, bem como participa de programas do governo estadual e federal para erradicar o analfabetismo. O EJA fase 2 e EJA do ensino médio são de competência do Governo Estadual.

Para o cumprimento da meta 09 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

9.1) Assegurar, em regime de colaboração com o Estado, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso ou não puderam concluir à educação básica na idade própria, sempre que houver demanda. \*/\*\*

9.2) Realizar, em regime de colaboração com o Estado, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos. \*\*

9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos - EJA Fase I com garantia de continuidade da escolarização básica. \*/\*\*

9.4) Buscar a adesão ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização. \*

9.5) Realizar, em regime de colaboração com o Estado, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. \*\*

9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade. \*\*

9.7) Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico em articulação com a área da saúde. \*/\*\*/\*\*

9.8) Articular, com o Estado, a implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos (EJA Fase I) que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. \*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.9) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos. \*\*

9.10) Aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população. \*/\*\*

9.11) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas: a) à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo; b) ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas; c) à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos; d) à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. \*/\*\*

Após a análise das estratégias da meta 09 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação observou que após a avaliação do PME em 2019 as estratégias estão condizentes para se atingir a meta proposta.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
10	<i>Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

### **1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio)} \times 100$
--------------------	--

## 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0.0%	0.0%

O município de Goioerê oferta o EJA fase 1, modalidade de ensino para jovens e adultos, com vistas a atender a população com idade superior a 18 anos que não frequentou a escola no período regular, bem como participa de programas do governo estadual e federal para erradicar o analfabetismo. O EJA fase 2 e EJA do ensino médio são de competência do Governo Estadual.

Para colaborar com Estado e Governo Federal no cumprimento da meta 10 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

*10.1) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos - EJA Fase I - com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes, inclusive na modalidade de educação à distância. \*/\*\**

*10.2) Estimular a oferta do programa de educação de jovens e adultos - EJA Fase I - voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica. \*/\*\**

*10.3) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos - EJA Fase I - garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência. \*/\*\*/\*\**

*10.4) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos - EJA Fase I, de forma que haja a articulação da formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos. \*\*/\*\**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.5) Fomentar a produção e/ou aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada específica de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. \*\*/\*\*

10.6) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos - EJA Fase I, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. \*\*

10.7) Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. \*\*/\*\*

10.8) Incentivar, em parceria com a União, a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio. \*\*/\*\*

10.9) Fomentar por meio de parcerias com as instituições públicas e privadas cursos profissionalizantes aos alunos da educação de jovens e adultos - EJA Fase I.

Após a análise das estratégias da meta 10 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação observou que após a avaliação do PME em 2019 as estratégias estão condizentes para se atingir a meta proposta

Meta	Texto da meta
11	<b>Meta 11:</b> Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
-------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Indicador B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013} + \text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$

Indicador C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Comentários	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Total de Matrícula de Educação profissional Técnica Nível Médio

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
--	------	------	------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador A	331	287	459	543	562	557	451
-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador B							

]

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador C	-13,8%	-25,3%	28,9%	41,4%	46,4%	45,1%	17,4%

No território municipal de Goioerê não oferta educação profissional, apenas o EJA fase 1, modalidade de ensino para jovens e adultos, com vistas a atender a população com idade superior a 18 anos que não frequentou a escola no período regular, bem como participa de programas do governo estadual e federal para erradicar o analfabetismo. O EJA fase 2 e EJA do ensino médio são de competência do Governo Estadual.

Para colaborar com o Governo Estadual e Governo Federal no cumprimento da meta 11 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

11.1) Fomentar, junto ao poder público estadual e federal, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. \*/\*\*

11.2) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.3) Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.4) Assegurar que a oferta de educação profissional no Município esteja articulada aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

11.5) Estimular a realização de feiras das profissões envolvendo diferentes instituições educacionais, bem como os setores empresariais dos diferentes segmentos

Após a análise das estratégias da meta 11 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes para atingir a meta 11.

Meta	Texto da meta
12	<b>Meta 12:</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Nenhum
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador B	Nenhum
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território
Fórmula de cálculo	População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Indicador C	Nenhum
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
Fórmula de cálculo	Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentários sobre a meta Não possuem indicadores.

Devido à inviabilidade de cálculo a nível municipal e no território municipal não ofertar educação superior, o município não consegue observar a evolução dos indicadores, haja vista que, a Educação Superior é de competência dos governos Estadual e Federal deste modo é impossível o alcance da meta no âmbito municipal, no entanto, o município estimula e incentiva a seus habitantes a cursar o ensino superior, colaborando com o Governo Estadual e Governo Federal no cumprimento da meta 12 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

12.1) Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal e nas empresas privadas, como parte da formação na educação superior.

12.2) Efetivar ações de incentivo à mobilidade estudantil para as instituições de educação superior da região, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior. \*

12.3) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades locais, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.4) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas).

\*

12.5) Levantar a demanda regional, por cursos de nível superior, propondo articulação entre os entes federados e suas instituições, objetivando a oferta dos cursos conforme o interesse.

Após a análise das estratégias da meta 12 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes para atingir a meta 12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
13	<b>Meta 13:</b> <i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador A	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Fórmula de cálculo	Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100

Indicador B	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
--------------------	--

Não possui indicadores

Devido à inviabilidade de cálculo a nível municipal e no território municipal não ofertar educação superior, o município não consegue observar a evolução dos indicadores, haja vista que, a Educação Superior é de competência dos governos Estadual e Federal deste modo é impossível o alcance da meta no âmbito municipal, no entanto, o município estimula e incentiva a seus habitantes a cursar o ensino superior, bem como cursos de pós-graduação, mestrados e doutorados, colaborando com o Governo Estadual e Governo Federal no cumprimento da meta 13 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

13.1) Fomentar parcerias com as Instituições de Educação Superior (IES), com vistas a potencializar a pesquisa, o ensino e a extensão, contribuindo com o desenvolvimento regional. \*\*/\*\*

13.2) Incentivar as IES a realizarem um mapeamento da demanda existente para fomentar a possibilidade da oferta de mestrado. \*\*/\*\*

Após a análise das estratégias da meta 13 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes para atingir a meta 13.

Meta	Texto da meta
14	<b>Meta 14:</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador A	
-------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

Indicador B	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

Não possui indicadores

Devido à inviabilidade de cálculo a nível municipal e no território municipal não ofertar educação superior, o município não consegue observar a evolução dos indicadores, haja vista que, a Educação Superior é de competência dos governos Estadual e Federal deste modo é impossível o alcance da meta no âmbito municipal, no entanto, o município estimula e incentiva a seus habitantes a cursar o ensino superior, bem como cursos de pós-graduação, mestrados e doutorados, colaborando com o Governo Estadual e Governo Federal no cumprimento da meta 14 o município elencou em 2015 a estratégia abaixo relacionada:

*14.1) Promover, por meio de dispositivos no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.2) Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município.

Após a análise das estratégias da meta 14 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes para atingir a meta 14.

Meta	Texto da meta
15	<b>Meta 15:</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Indicador B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Indicador C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador A	37,9%	43,9%	50,7%	53%	55,3%	47,4%	51,4%
Indicador B	59,8%	67,7%	67,7%	63,7%	69,9%	72,7%	73,0%
Indicador C	67,7%	65,5%	67,9%	68,5%	72,6%	73,3%	77,9%
Indicador D	65,3%	64,4%	73,4%	70,7%	72,3%	78,6%	86,5%

Os indicadores A e B são de competência do município e se referem à quantidade de professores de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada, observa-se que devido a peculiaridade do artigo 19ª da Deliberação 02/2014 “ Art. 19 - O profissional do Magistério para atuar na docência na Educação Infantil, deve ter a formação em nível superior em curso de licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal” o município de Goioerê ainda possui professores que foram contratados sem o curso superior. Já nos anos do ensino fundamental observa-se uma evolução, haja vista que, ao longo dos anos a grande maioria dos profissionais que possuíam apenas o curso normal superior em nível médio (magistério) se adequaram, ou se aposentaram e suas vagas aos poucos estão sendo substituídas por professores com a formação adequada. Observa-se também a mesma evolução nos indicadores C e D, que se referem respectivamente aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio e que são de competência do Governo Estadual em nosso município.

Para o cumprimento da meta 15 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.1) Valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, assegurando no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

15.2) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de outros segmentos que não os do magistério.

15.3) Ampliar a política de formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de outros segmentos que não os do magistério. \*

15.4) Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação especial da rede municipal de ensino. \*

Após a análise das estratégias da meta 15 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes para atingir a meta 15.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
16	<b>Meta 16:</b> <i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador A	Percentual de professores da educação básica com pós- graduação lato sensu ou stricto sensu.
-------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100

Indicador B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento
Fórmula de cálculo	Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	85,6%	72,2%	74,0%	75,4%	80,0%	82,2%	87,8%
Indicador 2	83,3%	66,5%	69,8%	77,8%	79,7%	79,2%	82,2%

Com base nos indicadores observa-se que o município de Goioerê está cumprindo a meta, com grandes avanços .

Para o cumprimento da meta 16 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas

16.1 Garantir, na rede municipal de ensino, que todos os docentes tenham um programa de formação continuada prevista em calendário escolar, e fomentar a oferta de pós- graduação por parte das instituições de educação superior existentes na região, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município. \*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.2) Aderir ao programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, fortalecendo a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura. \*

16.3) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em LIBRAS e em Braille, oportunizando capacitações específicas deste acervo, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. \*

Após a análise das estratégias da meta 16 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes com a meta 16.

Meta	Texto da meta
17	<b>Meta 17:</b> Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador A	Nenhum
justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal</p>
Formula de cálculo	<p>Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100</p>

Não Possui Indicadores.

Com vistas a atender a meta 17 o município de Goioerê está cumprindo a Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, no entanto, o recursos oriundos do Fundeb são insuficientes para realizar pagar cumprir a Lei supracitada e investir na manutenção e desenvolvimento da educação.

Para o cumprimento da meta 17 o município elencou em 2015 a estratégia abaixo relacionada:

17.1) Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal, solicitando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do Plano de Carreira. \*/\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.2) Assegurar, aos profissionais do magistério público municipal, a implantação de um mecanismo de valorização àqueles que já alcançaram o último nível da tabela de vencimentos.

Após a análise da estratégia da meta 17 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes para atingir a meta 17.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
18	<b>Meta 18:</b> <i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador A	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Fórmula de Cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100

Indicador B	Nenhum
justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Indicador C	Nenhum
justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Indicador D	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Indicador E	Nenhum
Justificativa	Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses
Fórmula de cálculo	Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador F	Nenhum
Justificativa	Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses
Fórmula de cálculo	Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2018
Indicador 5	sim	sim
Indicador 6		não
Indicador 7		
Indicador 8		

O município de Goioerê possui plano de cargos e carreiras para os profissionais do magistério, no entanto, para o restante dos profissionais da educação básica ainda não possui. Está estudando a viabilidade de implementar em sua rede. Para o cumprimento da meta 18 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas

18.1) Assegurar, na rede municipal de ensino que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% dos respectivos profissionais do magistério e 50% dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontrem vinculados.

18.2) Assegurar acompanhamento dos profissionais iniciantes da rede municipal de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.

18.3) Buscar a adesão à prova nacional na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério público municipal. \*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.4) Garantir aos profissionais do magistério público municipal, licenças remuneradas e incentivos à qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu

18.5) Assegurar, na rede municipal de ensino, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, com representação dos profissionais da educação, para subsidiar a reestruturação e implementação do Plano de Carreira, de acordo com as mudanças da legislação educacional. \*

Após a análise das estratégias da meta 18 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação observou que após a avaliação do PME em 2019 as estratégias estão condizentes para se atingir a meta proposta.

Meta	Texto da meta
19	<i><b>Meta 19:</b> Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador A	Percentual de escolas que selecionam diretores por meio de processo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020(INEP)
Fórmula de Cálculo	Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar/quantidade total de escolas públicas) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Indicador C	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a M. Esse município esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extras escolares (Conselhos Estaduais De Educação, Conselhos de Controle e acompanhamento Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) existentes nas unidades federativas}}{\text{quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares}} \times 100$
Indicador D	Nenhum
justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas)}}{\text{Quantidade máxima possível de}}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Indicador E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Indicador F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios
Unidade de medida	

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020
Indicador 1		8,3
Indicador 2		53,5
Indicador 5	75,0	
Indicador 6	50,0	

A Educação de Goioerê é gerida pela Gestão democrática

Para o cumprimento da meta 19 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:

19.1) Considerar, para a nomeação dos diretores de escola da rede municipal de ensino, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar. \*

19.2) Aderir aos programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas. \*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19.3) Realizar Conferências Municipais a cada dois anos ou quando houver a necessidade, no intuito de acompanhar e socializar a execução deste PME.

19.4) Assegurar mecanismos de apoio aos conselhos escolares e APMFs das instituições municipais de ensino, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições de zelar pela manutenção das mesmas e pelo monitoramento das ações e consecuições das metas estabelecidas neste Plano Municipal de Educação. \*

19.5) Assegurar a manutenção dos conselhos escolares na rede municipal de ensino e fortalecer o Conselho Municipal de Educação, visando dinamizar estes colegiados como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio da oferta de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo. \*

19.6) Estimular, na rede municipal de ensino, a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

19.7) Assegurar a oferta de cursos de formação para os gestores escolares municipais, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento destas funções. \*

19.8) Fomentar a possibilidade de implantar o Fundo Rotativo, visando atender as instituições de ensino da rede municipal para manutenção e necessidades afins.

Após a análise das estratégias da meta 18 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação observou que após a avaliação do PME em 2019 as estratégias estão condizentes para se atingir a meta proposta.

Meta	Texto da meta
20	<b>Meta 20:</b> Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Formula de Calculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Nidade de Medida	%despesas/PIB .

Indicador B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	2,5%	2,1%	2,4%	2,6%	2,5%	
Indicador 2	26,0%	25,1%	27,6%	27,9%	27,5%	26,9%

Esta meta o município depende exclusivamente da União para cumprir.

Para cumprimento da meta 20 o município elencou em 2015 as estratégias abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 20.1) Assegurar a transparência na gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social instituídos no Município.
- 20.2) Garantir que o Órgão Municipal de Educação, na figura do seu Dirigente, tenha plena autonomia na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino da rede pública municipal.
- 20.3) Garantir, nos próximos planos plurianuais, a previsão de suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.
- 20.4) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação dos impostos municipais.
- 20.5) Assegurar o cumprimento da legislação educacional que trata das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino na rede municipal.
- 20.6) Destinar, na forma da lei, à manutenção e desenvolvimento do ensino, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos. \*
- 20.7) Garantir a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente na realização obrigatória de audiências públicas, a manutenção dos dados nos portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. \*
- 20.8) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) nos termos da legislação em vigor. \*
- 20.9) Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, a partir de sua vigência. \*
- 20.10) Ampliar a porcentagem mínima de 25% para 30% do orçamento total do Município destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino. \*/\*\*\*

Após a análise das estratégias da meta 20 o Conselho Municipal de Educação em parceria com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação avaliam que as estratégias estão condizentes com a meta 20.



## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

### CONCLUSÃO

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Percebemos também dificuldade em cumprir algumas metas e estratégias por falta de orçamento para realização das mesmas. Em muitas metas há necessidade de rever ações para que o percentual seja alcançado. Uma das fragilidades foi a dificuldades em encontrar alguns dados oficiais para avaliar metas, estratégias e indicadores. Em contra partida, juntamente com a Secretaria Municipal de saúde, através das agentes comunitárias realizaram um minicenso que nos foi muito útil para que pudéssemos avaliar a real situação do município em relação as metas, estratégias e indicadores do Plano. As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação de Goioerê, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município. Com necessidades de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

### Recomendações

Após a análise da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação, este relatório foi disponibilizado para consulta pública. O Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Goioerê – PR, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. No dia 13 de dezembro de 2021 o Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME foi validado pela secretária de Educação, Aline Suellem Batista, posteriormente será divulgado amplamente.



### 3. ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

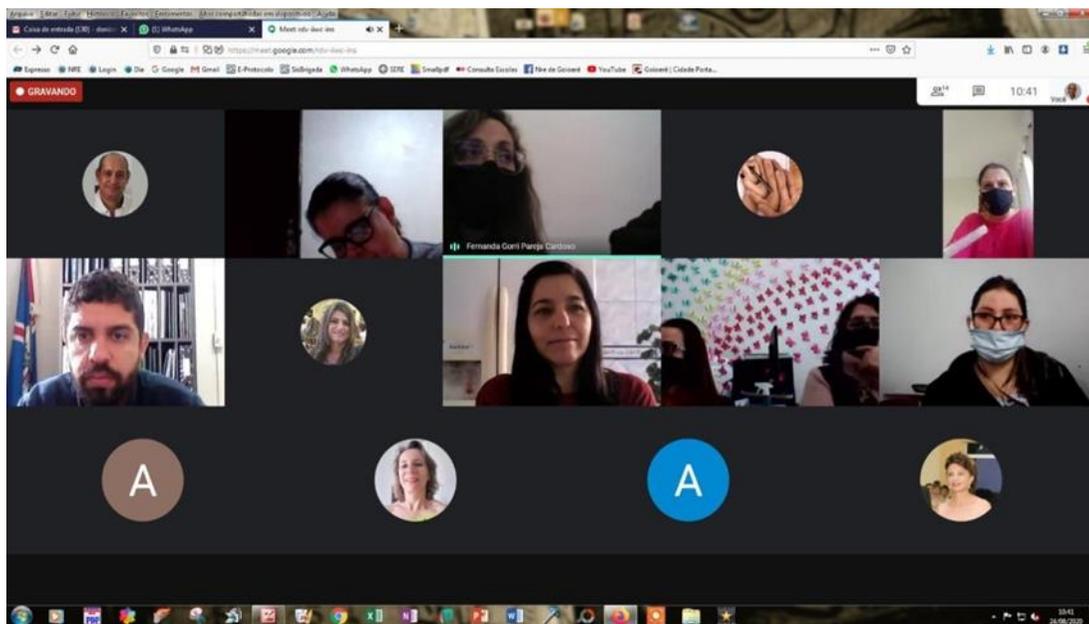


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO:GOIOERE-PR				
CADASTRO DAS ETAPAS				
<b>I - ETAPA: Organização do trabalho</b>				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Reunião para a proposição dos encaminhamentos iniciais acerca do Processo de Avaliação do PME à Comissão	Técnica Pedagógica : Angela Maria Souza Zobot	05/03/2021	Apresentação e Explanção do Plano Municipal de Educação para nova equipe da Secretaria Municipal de Educação, este ano teremos Audiência Pública PME	05/03/2021
Reunião para revisar a Agenda de Trabalho e organização de prazos	Equipe Técnica	05/04/2021	Revisar e organizar a Agenda de Trabalho para o Processo de Avaliação do PME	05/04/2021
Sistematização da Metas e estratégias para facilitar os estudos.	Professora Pedagoga da Sec. Mun. De Educação: Angela Maria Souza Zobot	04/05/2021	Organização das Metas e Estratégias com espaços para observações e anotações.	04/05/2021
<b>II - ETAPA: Estudar o Plano</b>				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Grupo de estudos	Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	10/05/2021	Análise das metas, estratégias e informações apresentadas no Plano, realizando concomitantemente um comparativo baseado na sistematização do diagnisto de estudos anteriores.	10/05/2021
Nota Técnica	Técnicas Pedagógicas do dep. De Educação:	10/06/2021	Sistematização de dados	18/06/2021
<b>III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias</b>				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Meet Reunião Técnica	Fernanda Gorri Pareja Cardoso - Avaliadora Educacional do Núcleo Regional de Educação e o Técnico Mauricio Pastor	29/07/2021	Orientações a cerca da Ficha Metodológica para indicadores Municipais,	29/07/2021
Ficha de Metodologia	Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	27/08/2021	Estudo da ficha de metodologia para os indicadores do Município de Goioerê	01/10/2021
sintematização da ficha	Técnicas Pedagógica do dep. De Educação	08/10/2021	Sistematizar as fichas de acordo com o dados base PNE- Instruido pelo Técnico Mauricio Pastor.	11/10/2021
Audiência Pública	Secretaria Mun. De Educação	25/11/2021	avaliar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME de Goioerê – PR, com vigência de 2015 a 2024	25/11/2021
<b>IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano</b>				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Reunião no Dep. Municipal de	Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	03/11/2021	Preparação do Relatório Anual de Avaliação	03/11/2021
Fizalização do Trabalhos	Técnica Pedagógica do dep. De Educação: Angela Maria Souza Zobot	26/11/2021	Encaminhamento ao NRE dos Projetos finalizados	26/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Meet com NRE – GRE realizada em 24/08**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAVANDO

Fernanda Gorri Pareja Cardoso está apresentando

### APRESENTAÇÃO

- Metodologia M&A : momento atual dos municípios do Paraná;
- Instrumentos;
- Dados e indicadores para relatório de monitoramento e avaliação dos PME – Subsídios organizados pela SEED e IPARDES.

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

10:08

24/06/2020

**Meet com NRE – GRE realizada em 24/08**

**reunião com o Maurício e os slides.**

**[https://drive.google.com/file/d/1d040xdWAff6\\_dhGOWUDAs76nrB\\_1bEIVe/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/1d040xdWAff6_dhGOWUDAs76nrB_1bEIVe/view?usp=drive_web)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- Contratação de professores em 2021
- 6 professores (no lugar de vacância)
- R\$12.033.256,69 investidos na educação(25%);
- R\$ 15.454.757,23 com folha de pagamento da educação;
- R\$80.261,37 da agricultura familiar para aquisição de merenda;
- R\$330.025,59 em merenda escolar;
- R\$126.630,42 com transporte escolar;
- R\$887.952,12 de investimentos gerais do salário educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE GOIOERÊ

PROGRAMAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
09:30	CREDENCIAMENTO
09:45	APRESENTAÇÃO CULTURAL
10:10	ABERTURA DO CERIMONIAL
10:20	APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
10:30	APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11:10	ABERTURA PARA DÚVIDAS E EXPLANAÇÕES
11:30	CAFÉ E ENCERRAMENTO



"O futuro pode ser melhorado por uma  
intervenção ativa no presente."

RUSSEL ACKOFF



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE GOIOERÊ  
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ PR  
GOIOERÊ, 25 DE NOVEMBRO DE 2.021  
HORÁRIO DE INÍCIO: 9:30

Nº	NOME COMPLETO	REGISTRO DE IDENTIDADE	SIGILMENTO QUE PERTENCE	ASSINATURA
01	JOÃO CARLOS DE SOUZA	609.262.0	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
02	ROSELIANE DE SOUZA	963.379.359-30	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
03	ROSELIANE DE SOUZA	10495612-0	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
04	ROSELIANE DE SOUZA	92329854-20	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
05	ROSELIANE DE SOUZA	6252421-2	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
06	ROSELIANE DE SOUZA	14009440-0	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
07	ROSELIANE DE SOUZA	034930650-0	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
08	ROSELIANE DE SOUZA	0468284-	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
09	ROSELIANE DE SOUZA	940169-4	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
10	ROSELIANE DE SOUZA	411561-4	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
11	ROSELIANE DE SOUZA	964304-0	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
12	ROSELIANE DE SOUZA	5465495-1	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
13	ROSELIANE DE SOUZA	347404-6	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
14	ROSELIANE DE SOUZA	4660234-4	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
15	ROSELIANE DE SOUZA	42815717-330	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
16	ROSELIANE DE SOUZA	924104-5	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
17	ROSELIANE DE SOUZA	40944386-5	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
18	ROSELIANE DE SOUZA	1858002-0	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
19	ROSELIANE DE SOUZA	01481464-0	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
20	ROSELIANE DE SOUZA	03425117-7	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
21	ROSELIANE DE SOUZA	03425117-7	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
22	ROSELIANE DE SOUZA	03425117-7	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]
23	ROSELIANE DE SOUZA	03425117-7	Secretaria Municipal de Educação	[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO